

PORTARIA Nº 630/SIA, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Autorizar o Centro de Instrução Security Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda - EPP a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110) e na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que tratam do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNI/VSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.082598/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Security Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda - EPP, CNPJ nº 12.415.356/0001-75, a ministrar o curso Básico em Segurança da Aviação Civil, na modalidade de ensino presencial, nos termos da Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNI/VSEC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de março de 2017, conforme disposto no item 110.101 (a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), aprovado pela Resolução ANAC nº 361, de 16 de julho de 2015.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI